

RELATÓRIO ANUAL E CONTAS 2025

31MAR2026

CERCIMIRA

● Crescer na Diferença



Índice

INTRODUÇÃO.....	4
O RELATÓRIO ANUAL E CONTAS DE 2025 EM RESUMO	5
1. ATIVIDADE GLOBAL DA CERCIMIRA	6
2. APRESENTAÇÃO DETALHADA DE RESULTADOS	10
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO SEM BARREIRAS	15
4. O ANO DE 2025 E A ESTRATÉGIA 2025-2028.....	16
5. APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO	18
6. ANEXOS	25

INTRODUÇÃO

O ano de 2025 marcou o início de um novo ciclo para a CERCIMIRA, com a entrada em funções dos órgãos sociais eleitos para o quadriénio 2025-2028 e com a aprovação do plano estratégico Criar Horizontes 2028, que reafirma o compromisso da organização com a inclusão, a inovação e o crescimento sustentável. Ao longo do ano, o Conselho de Administração acompanhou de perto a evolução das respostas sociais, a gestão dos recursos humanos e a execução dos projetos financiados, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência e incapacidade.

Um dos eixos centrais de 2025 foi o avanço decisivo do projeto de alargamento da URBE, cuja empreitada foi adjudicada no início do ano e acompanhada de forma sistemática ao longo dos meses seguintes. As obras evoluíram de forma consistente, com a execução da estrutura, aplicação do telhado, construção de novos espaços e início das reabilitações exteriores. Paralelamente, foram dinamizadas diversas iniciativas de angariação de fundos e estabelecidas parcerias com entidades públicas e privadas, reforçando o envolvimento comunitário num projeto que ampliará a capacidade de resposta residencial de 17 para 30 pessoas.

O ano ficou igualmente marcado por um investimento contínuo na modernização dos recursos organizacionais, com intervenções de reabilitação em vários espaços, aquisição de equipamentos essenciais e execução de projetos financiados no âmbito do PRR e do Fundo Ambiental. A organização reforçou ainda os seus mecanismos de gestão interna, respondendo a notificações de entidades reguladoras, atualizando procedimentos e promovendo ações de formação dirigidas às equipas, num esforço permanente de melhoria contínua.

Em 2025, a CERCIMIRA consolidou também a sua ação social e comunitária, acolhendo estágios, apoiando iniciativas locais e participando em eventos de sensibilização e formação. O trabalho desenvolvido ao longo do ano reflete uma organização que cresce com responsabilidade, que se moderniza com rigor e que mantém, no centro da sua missão, a dignidade, a autonomia e o bem-estar das pessoas que apoia.

O Conselho de Administração da CERCIMIRA

Presidente

Mário Jesus Manata

Vice-Presidente

Noémia Pimentel

Secretário

Nuno Castelhana

Primeira Vogal

Adelaide Marques

Segundo Vogal

Alírio Simões

O RELATÓRIO ANUAL E CONTAS DE 2025 EM RESUMO

- A CERCIMIRA manteve em funcionamento as suas respostas sociais de CACI e Lar Residencial em pleno funcionamento, com ocupação total da capacidade instalada.
- Em 2025 manteve-se em execução o projeto de qualificação profissional Pessoas-FSE+ - 1556100.
- Foram iniciadas as obras de alargamento do Lar Residencial URBE, com a realização de diversas campanhas de divulgação e angariação de fundos para este projeto.
- Contabiliza-se uma receita de 2.139.430,24 € e uma despesa de 2.080.146,26 €, para um resultado de 59.283,98 €.

1. ATIVIDADE GLOBAL DA CERCIMIRA

Em 2025, a CERCIMIRA assegurou o funcionamento regular das suas respostas dirigidas a pessoas com deficiência e incapacidades, nomeadamente o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão e o Lar Residencial URBE, que mantiveram a sua atividade e o nível de apoio prestado. Destaca-se que a atividade do Centro de Formação Profissional focou-se na execução das ações previstas na operação PESSOAS-FSE+-01556100.

1.1. Serviços prestados – impactos e necessidades de continuidade

Do Quadro 1 constam as áreas de intervenção e o número de pessoas apoiadas em 2025, totalizando 129 clientes acompanhados pela CERCIMIRA. O apoio residencial manteve-se como a resposta com maior pressão de procura, verificando-se um aumento significativo da lista de espera, que atingiu 36 candidatos na Unidade Residencial e Bem-Estar (URBE), o valor mais elevado do período analisado. No Centro de Apoio e Capacitação para a Inclusão (CACI) foram apoiadas 91 pessoas, um número muito próximo da média dos últimos cinco anos (93), mantendo-se a estabilidade desta resposta e registando-se 10 candidatos em lista de espera. Relativamente ao Centro de Formação Profissional, o número de clientes apoiados em 2025 (38) ficou abaixo da média do período 2021-2025 (55,8), refletindo a transição para o novo projeto iniciado em setembro de 2024, o único em execução.

Área de intervenção	N.º de Clientes apoiados - 2025	Média e Desvio Padrão de Clientes entre 2021-2025		Candidatos a aguardar apoio
		Média	d.p.	
Centro de Apoio e Capacitação para a Inclusão	91	93	2,3	10
Centro de Formação Profissional	38	55,8	15,4	11
Unidade Residencial e Bem-Estar	17	17	0	36
TOTAL	129	150	14,6	57

Nota: O somatório total de Clientes não corresponde ao número apresentado porque houve Clientes apoiados em mais que uma área de intervenção. O número de Clientes na URBE inclui a ocupação de vagas permanentes e temporárias.

QUADRO 1: RELAÇÃO DE CLIENTES APOIADOS EM 2025 POR ÁREA DE INTERVENÇÃO, MÉDIA E DESVIO PADRÃO DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NÚMERO DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS, COM INSCRIÇÕES FORMALIZADAS, A AGUARDAR APOIO.

No conjunto das três áreas, registou-se um total de 57 candidatos em lista de espera, evidenciando a crescente pressão sobre as respostas sociais, em particular no domínio residencial.

1.2. Barreiras e constrangimentos à atividade da Organização

As principais barreiras e constrangimentos sentidos pela CERCIMIRA ao longo do ano concentraram-se sobretudo na gestão de recursos humanos, marcada por várias ausências prolongadas por baixa médica, licenças, rotatividade de pessoal, o que exigiu sucessivas contratações e reorganizações internas. A organização enfrentou também a resolução de questões administrativas e legais, relacionadas, por exemplo, com organização e enquadramento legal do trabalho, ou a adequação de estatutos ao regime das IPSS, obrigando à elaboração de planos corretivos e revisões regulamentares. No plano operacional, registaram-se atrasos e desafios no arranque das obras de alargamento da URBE, bem como alguns constrangimentos associados à execução de candidaturas financiadas (Fundo Ambiental, PRR e Pessoas 2030), incluindo questões com exigências documentais, reanálises e indeferimentos. A estes fatores somaram-se ainda custos acrescidos e desvios orçamentais em rubricas como limpeza, honorários e manutenção, bem como impactos de eventos imprevistos, como danos estruturais provocados por intempéries, que exigiram reparações urgentes.

1.3. Satisfação de necessidades expectativas da sociedade

A satisfação de necessidades expectativas da sociedade está espelhada nos indicadores de resultados da atividade da organização (Mapa de indicadores, pág. 27).

1.4. Atividades da CERCIMIRA e incentivo à autodeterminação e *empowerment*

A concretização dos planos individuais e das atividades de apoio continua a ser o principal motor de promoção da autodeterminação e do *empowerment* das pessoas apoiadas. No CACI, manteve-se a aposta na promoção em atividades socialmente úteis desenvolvidas em contexto comunitário, portanto,

fora do ambiente das instalações da CERCIMIRA, reforçando a participação e a inclusão. Paralelamente, continuou em execução o projeto de qualificação profissional iniciado já em 2024, assumindo-se como a iniciativa mais estruturante neste domínio, dado o seu contributo direto para o desenvolvimento de competências, a definição de percursos pessoais e a criação de oportunidades reais para pessoas com deficiência e incapacidade.

1.5. Avaliação global das políticas institucionais

As políticas institucionais da CERCIMIRA traduzem o compromisso da organização nas áreas essenciais à sua atividade. Em 2025, as políticas em vigor mantiveram-se sem alterações, assegurando a continuidade dos princípios orientadores já estabelecidos. Segue-se uma breve análise sobre a forma como estas políticas foram aplicadas ao longo do ano.

Política da Qualidade

A política da qualidade encontra-se implementada na CERCIMIRA desde 2012 e traduz o compromisso da organização com a satisfação das pessoas apoiadas e dos seus Colaboradores, bem como com a manutenção e evolução do sistema de gestão da qualidade SEQUAX 2017. Em 2025, as atividades de gestão da qualidade mantiveram-se reduzidas ao essencial, permanecendo o sistema em fase de implementação, ainda sem auditoria ou certificação formal.

Compromissos da Política da Qualidade	Informação a reportar
Satisfação de Clientes	Realizaram-se as atividades de avaliação de satisfação de Clientes em CFP e a avaliação do Formador pelo Formando.
Confidencialidade da informação	Não foram reportados problemas relativamente à confidencialidade da informação.
Valores comuns para Colaboradores (regras de conduta ética)	Não foram reportadas questões sobre conduta ética..
Melhoria de competências técnicas dos Colaboradores	Foram apoiadas diversas ações de formação profissional, seja da iniciativa dos Colaboradores, seja no âmbito do plano anual de formação.
Fomento de Parcerias	Mantiveram-se as principais parcerias da organização. Foram reforçadas as parcerias para realização de atividades socialmente úteis.
Consolidação de uma cultura de inovação	O plano estratégico aprovado assume explicitamente a inovação como eixo central. Foram promovidas ações de modernização tecnológica e infraestrutural (alargamento da URBE, viatura elétrica, reabilitações); reforçou-se a aprendizagem organizacional através da formação interna e da participação em congressos.
Melhoria contínua do sistema de gestão de qualidade	O sistema de gestão da qualidade não foi substancialmente desenvolvido durante o ano de 2025.
Funcionalidade da organização por via do planeamento estratégico	Foi aprovado o plano estratégico “Criar Horizontes – 2028”, Criar Horizontes” tendo em vista a promoção da inclusão autonomia e participação ativa na sociedade das pessoas com deficiência.

QUADRO 2: INFORMAÇÃO A REPORTAR SOBRE COMPROMISSOS DA POLÍTICA DA QUALIDADE

Política de Participação das Partes Interessadas

Apresentam-se no quadro 3 as principais informações a reportar sobre a implementação da política de participação das partes interessadas, que expressa o compromisso com o seu envolvimento na organização e prestação de serviços CERCIMIRA.

Compromissos da Política de Participação das Partes Interessadas	Informação a reportar
Reconhecimento de quem são as Partes Interessadas	As partes interessadas nos serviços disponibilizados pela CERCIMIRA continuam reconhecidas no mesmo âmbito que nos anos anteriores.
Direito à apresentação de sugestões	Mantiveram-se em funcionamento os canais de acolhimento de sugestões das partes interessadas.

Disponibilizar oportunidades de participação em atividades do interesse da CERCIMIRA	Foram concretizadas diversas medidas de participação de pessoas externas em atividades de voluntariado, nomeadamente nas ações promocionais do projeto URBE+.
Disponibilizar canais de comunicação adequados	Mantiveram-se em atividade os seus canais de comunicação interna e externa (as circulares informativas, avisos, site na internet e páginas das redes sociais).
Prestar informação regular e transparente sobre resultados	

QUADRO 3: INFORMAÇÃO A REPORTAR SOBRE PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Política de Ética

A política de Ética resume os princípios relacionados com o bom funcionamento das relações interpessoais internas e externas, aplicando-se aos Colaboradores e representantes da organização. Foram aprovadas alterações ao Regulamento Interno, para passar a incluir explicitamente regras para as pausas no trabalho, a proibição de fumar no perímetro das instalações e o controlo de equipamentos elétricos pessoais ligados à rede da instituição. Registou-se uma advertência disciplinar, aplicada a Colaboradores.

Política de Prevenção do Abuso

As responsabilidades institucionais de sinalização, prevenção e acompanhamento de situações potenciais ou confirmadas de abuso encontram-se plenamente reconhecidas nesta política. Durante o ano, mantiveram-se os procedimentos de prevenção das diferentes formas de abuso, reforçando-se o acompanhamento próximo a quatro pessoas apoiadas. A organização teve igualmente de lidar com um aumento de ocorrências de abuso financeiro sobre pessoas apoiadas, exigindo intervenções técnicas mais frequentes e uma articulação reforçada com entidades externas.

Política de Recrutamento e Retenção

Esta política expressa o compromisso da CERCIMIRA no âmbito do recrutamento, da valorização interna dos recursos humanos e do desenvolvimento das competências sociais e profissionais dos seus Colaboradores, integrando igualmente a responsabilidade social inerente à sua natureza cooperativa. Ao longo de 2025 foram recebidas 20 candidaturas espontâneas e desencadeados dois processos formais de recrutamento. Foram integrados no quadro permanente sete Colaboradores.

Política de Parcerias

Esta política resume as orientações fundamentais para o comportamento institucional nas relações de parceria, não tendo ocorrido situações relevantes a comunicar.

Política de Responsabilidade Social

No âmbito da política de responsabilidade social, prevê-se a representação da organização e a sua participação em iniciativas que, não estando diretamente ligadas à sua missão principal, o apoio a pessoas com deficiência e incapacidade, contribuem para a comunidade local. Durante o período em análise foi prestado apoio pontual a Colaboradores e Entidades Parceiras através da cedência pontual de equipamentos (espaços, viaturas, etc.). Foram acolhidos um estágio profissional e três estágios de inserção, com a integração posterior destes candidatos na organização. A atividade do centro de reciclagem ECOPONTE permitiu o encaminhamento e valorização de 5.540 kg de plástico e 20.660 kg de papel.

Política de Privacidade

Durante o ano de 2025 não ocorreram alterações ou situações de nota sobre a implementação da política de privacidade e os procedimentos organizacionais de gestão de dados pessoais.

1.6. Balanço dos projetos da CERCIMIRA

Ponto de situação do projeto de alargamento do lar residencial

O projeto de alargamento da URBE, promovido pela CERCIMIRA, tem como objetivo aumentar a capacidade do Lar Residencial de 17 para 30 pessoas, reforçando a resposta social dirigida a adultos com deficiência. Ao longo de 2025, foram desenvolvidos vários passos estruturantes para a sua

concretização: o procedimento de contratação pública foi concluído com sucesso, tendo a empreitada sido adjudicada à empresa Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 584.426,56 €, acrescido de IVA, conforme deliberado em janeiro. Seguiram-se reuniões técnicas com a empresa adjudicatária, a preparação da assinatura do contrato e o planeamento da cerimónia de lançamento da primeira pedra, realizada em abril de 2025. Paralelamente, foram dinamizadas iniciativas de mobilização comunitária e de angariação de fundos, incluindo o espetáculo solidário “O Contador de Estrelas” e a participação nas festas de São Tomé. À data de dezembro, o projeto encontrava-se em fase de execução dos trabalhos de construção.

Projetos de qualificação profissional em 2025

Durante o ano de 2025 encontrou-se em execução a operação PESSOAS-FSE+-01556100, enquadrada programa de financiamento Pessoas 2030. Este projeto de qualificação profissional visa promover a inclusão de Pessoas com Deficiências e Incapacidades, no contexto social dos territórios de Mira, Cantanhede e Vagos, abrangendo quatro áreas: Hotelaria e Restauração, Trabalho Social, Madeiras e Agricultura, tendo-se realizado 52331 horas de formação, envolvendo um total de 38 participantes.

Projeto “Nós Capacitamos”

Este projeto resulta de uma candidatura da CERCIMIRA ao programa Pessoas 2030 (Aviso PESSOAS-2025-05), submetida e aprovada durante o ano de 2025, para execução até outubro de 2027. Este projeto suporta a realização de ações de sensibilização dirigidas a públicos estratégicos, visando reforçar a inclusão de pessoas com deficiência, nomeadamente pessoas apoiadas, famílias, funcionários e comunidade. As ações abordam temas como direitos, autonomia, autorrepresentação, comunicação inclusiva, sexualidade e mediação, recorrendo a metodologias ativas e à comunicação de mensagens promotoras da inclusão.

Projeto “Janela Certa”

Este projeto resulta de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais (Aviso N.º 15/C03-i01/2025), aprovada ainda durante o ano e 2025. Trata-se de um projeto de investimento para substituição de portas e janelas de madeira por soluções modernas e energeticamente eficientes, na totalidade das instalações, sendo que, noutra linha de ação, serão reabilitadas as instalações sanitárias num dos edifícios. Prevê-se a conclusão destas intervenções no ano de 2026.

Projeto REFEC – Renovação das fontes energéticas da CERCIMIRA

Este projeto de investimento resulta de uma candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso N.º 01/C13-i03/2022 - Eficiência Energética em edifícios de serviços) e integra um conjunto de ações relacionadas com a promoção da eficiência energética e sustentabilidade ambiental. Durante o ano de 2025, foi finalmente contratualizado o apoio financeiro deste projeto, cuja execução final está reservada para o ano de 2026. Permanece ainda por realizar a substituição dos sistemas de aquecimento de águas e a certificação das instalações, após a concretização das medidas previstas.

1.7. Recursos organizacionais

Durante 2025, registou-se um investimento consistente na melhoria dos recursos organizacionais, tanto ao nível da reabilitação de espaços como da aquisição de equipamentos essenciais. Destacam-se intervenções estruturais, como a execução da obra de ampliação da URBE e a reabilitação de áreas existentes — incluindo reparações no telhado do pavilhão desportivo, substituição de plásticos das estufas e melhoria de acessos exteriores. Em paralelo, foram contratualizados vários equipamentos e serviços fundamentais ao funcionamento da organização, nomeadamente uma viatura elétrica adaptada (à data ainda por receber), sistemas de impressão, produtos de limpeza, serviços de manutenção elétrica e informática, bem como seguros de frota e de acidentes de trabalho. Estas ações revelam uma gestão ativa e contínua dos recursos físicos e tecnológicos, assegurando condições adequadas, seguras e atualizadas para o desenvolvimento das respostas sociais da CERCIMIRA.

1.8. Segurança interna

Ao nível da segurança interna de instalações, não há ocorrências relevantes a partilhar. Ao nível da sinistralidade, ocorreu apenas um acidente com uma pessoa apoiada e um acidente automóvel, situações classificadas como de baixa gravidade e sem outras consequências.

2. APRESENTAÇÃO DETALHADA DE RESULTADOS

Na seção seguinte apresenta-se o balanço detalhado da execução do Plano Anual de 2025. O plano anual foi monitorizado apenas uma vez, durante o mês de setembro, para verificação de atividades, datas, metas e objetivos.

	Planeado	Atingido/Realizado	Parcialmente atingido	Não Atingido/ Não realizado
Objetivos	23	18 (78%)	4 (18%)	1 (4%)
Metas	34	20 (58%)	4 (12%)	10 (30%)
Atividades	73	53 (73%)		20 (27%)
Datas	23	15 (65%)		8 (35%)

QUADRO 4: RESUMO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE 2025

Área 1: Apoios a Pessoas

Objetivo 4.1. Manter atualizados os planos individuais (PI) de todos os Clientes

Objetivo 4.2. Obter um grau de eficácia global na avaliação dos PI

Durante o ano de 2025 foram atualizados e avaliados 130 planos individuais das pessoas apoiadas, tendo-se calculado uma taxa de eficácia de 98% (127 em 130) e considerando-se este objetivo como atingido.

Objetivo 4.3. Reforçar *empowerment* dos Clientes

A taxa de eficácia das atividades nos planos individuais, diretamente comprometidas com o reforço do *empowerment* das pessoas apoiadas nos seus respetivos planos individuais, foi calculada em 92%.

Objetivo 4.4. Dinamizar a participação do Grupo de Autorrepresentantes

O grupo “Sem Barreiras” manteve a sua atividade durante todo o ano, com a realização de 10 reuniões e a participação de 10 Clientes (v. relatório do grupo, pág. 13). O objetivo foi considerado atingido.

Objetivo 4.5. Manter integrações de Clientes em Atividades socialmente úteis

As atividades socialmente úteis (ASU) envolveram, durante o ano de 2025, um total de 12 pessoas apoiadas, sendo que 8 delas mantiveram os seus programas nas respetivas entidades protocoladas. Em relação ao ano anterior, aumentou o número de pessoas apoiadas na realização de ASU em modelo híbrido, ou seja, com horário semanal mais reduzido de 3 para 4 pessoas. O objetivo foi considerado atingido.

Objetivo 4.6. Aumentar a participação dos Clientes em atividades lúdicas, desportivas e socioculturais

Foram desenvolvidas as diversas atividades lúdicas, desportivas e culturais previstas em plano para 2025. A meta estabelecia a participação de todos os Clientes em, pelo menos, duas iniciativas e a concretização de 80% das oito atividades programadas, objetivo que se considerou alcançado. Realizaram-se visitas (Feira de Março e visitas de estudo), bem como as ações dinamizadas pelo Grupo de Dança, nomeadamente a festa de Natal. Assinalou-se ainda o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com presença no mercado solidário de Natal. Embora a visita de estudo geral do CFP não tenha ocorrido, foram concretizadas visitas setoriais pelos diferentes grupos formativos. Assim, o objetivo definido para o período foi considerado cumprido.

Área 2: Recursos Humanos

Objetivo 1.1: Aumentar a qualificação do quadro de recursos humanos

No âmbito deste objetivo, considerado alcançado, estavam definidas três metas: a participação de pelo menos 80% dos Colaboradores numa ação de formação, 75% dos Colaboradores avaliam as ações frequentadas como tendo gerado um impacto positivo nas suas competências e conhecimentos e o cumprimento de 95% da carga horária prevista. Verificou-se que 75%% dos Colaboradores (45 em 60) frequentaram pelo menos uma ação formativa e que a carga horária foi integralmente cumprida em todas as formações promovidas. O estudo do impacto das ações de formação não foi realizado. Os resultados encontram-se sintetizados nos quadros 5 e 6.:

Número de ações planeadas	6
Número de ações de formação realizadas ou suportadas fora do planeado	19
Número de ações de formação realizadas dentro do planeado	1
Volume total de horas de Formação	200
Número Total de Colaboradores que participaram em ações de formação	45
Número de Colaboradores que não participaram em ações de formação	15
Número de ações consideradas eficazes	20
Número de dias de formação (volume realizado/7horas)	28,5

QUADRO 5: DADOS DE FORMAÇÃO INTERNA DE 2025

Ação	N.º de Colaboradores
Dia de Reflexão Coletiva (intv. Comportamental e felicidade)	45
Primeiros Socorros	16
Abordagem à pessoa com deficiência	10
Comunicação Interpessoal e Assertiva	1
Demência: conhecer melhor para melhor intervir	5
Processos Individuais – PIC's e PII/PIT/PIA	2
Mediação Familiar EAPN	4
ASI, NLII - O técnico de Ação social: como ser mentalmente saudável em tempos controversos	2
Gestão da Formação Interna: Obrigações e Operacionalização	1
Jornadas Científicas Univ. Salamanca	4
Formem: acompanhamento SiS-A	1
Formem: registo na plataforma SIGO	1
Formem: academia formem	1
Plataforma SIGO (CERCIMIRA)	2
V jornadas - perturbação do espectro do autismo: perspetiva longitudinal	1
Workshop de Psicologia Corporal Integrativa	2
Processamento Salarial de férias, feriados e faltas	1
Mentoria como estratégia de desenvolvimento	1
Planeamento Centrado na Pessoa	1
Planeamento Centrado na Pessoa: do conceito à implementação	1

QUADRO 6: LISTAGEM DE AÇÕES REALIZADAS/ APOIADAS E NÚMERO DE PARTICIPANTES EM 2025

Em relação às atividades planeadas para este objetivo não se considerou cumprida a execução do Plano de Formação de Colaboradores de 2025, tendo-se realizado o dia de reflexão coletiva, o diagnóstico de Necessidades de Formação dos Colaboradores e a aprovação do Plano de Formação de 2026.

Objetivo 1.2: Melhorar o desempenho dos recursos humanos

Para a concretização deste objetivo, foram consideradas duas dimensões: o cumprimento da meta anual na avaliação de desempenho dos Colaboradores – definida por um resultado igual ou superior a 50 valores – e a obtenção de uma taxa de 95% de pessoas apoiadas satisfeitas com o desempenho dos Colaboradores. No ano de 2025, verificou-se que 93% dos Colaboradores (50 em 54) atingiram a meta prevista no plano anual. Os dados referentes à percentagem de Clientes satisfeitos com os Colaboradores não foram tratados.

Objetivo 1.3: Incentivar o fortalecimento das relações interpessoais entre Colaboradores

As duas atividades planificadas foram realizadas (Dia do funcionário e a Ceia de Natal de Colaboradores), pelo que se considerou o objetivo como atingido.

Área 3: Instalações e Equipamentos

Objetivo 3.1. Reabilitação de espaços prioritários nas instalações

No âmbito deste objetivo cumpriu-se a reabilitação do piso diante do pavilhão desportivo, com o nivelamento e substituição integral do pavimento exterior, que se encontrava danificado. O telhado do pavilhão desportivo recebeu também obras de beneficiação, de forma a controlar as zonas de entrada de água. Considerou-se este objetivo como atingido.

Objetivo 3.2. Manter a frota de viaturas operacional

A frota de viaturas foi mantida operacional, tendo-se realizado todas as manutenções previstas.

Objetivo 3.3. Explorar potencial agrícola da organização em benefício do consumo interno

Durante o ano de 2025 foram realizadas diversas culturas para consumo interno da organização, nomeadamente de legumes e fruta, destacando-se a produção de morangos. Não foi possível monitorizar o plano estabelecido, pelo que este objetivo foi considerado como parcialmente atingido.

Área 4: Qualidade das respostas

Objetivo 4.1: Consolidar e desenvolver o sistema de gestão da qualidade da Organização (SEQUAX)

Para alcançar este objetivo, o nosso planeamento estabeleceu três metas: um aumento de 5% no número de sugestões de melhoria face ao ano anterior (ações de melhoria contínua ou de inovação); um aumento de 5% nas revisões de documentos e impressos; e, por fim, o tratamento de 100% das reclamações e sugestões dentro do prazo previsto. No que respeita às sugestões de melhoria, verificou-se que o sistema implementado não foi utilizado formalmente. Relativamente às revisões de documentos e impressos, registaram-se nove alterações no sistema: sete impressos (novos ou revistos) e uma alteração ao regulamento interno da organização. Considera-se, assim, que este objetivo foi apenas parcialmente atingido.

Objetivo 4.2: Avaliar a satisfação das partes interessadas

Foram realizados os principais procedimentos de avaliação da satisfação das partes interessadas, nomeadamente das pessoas apoiadas (CACI e CFP), também dos Significativos e Colaboradores, apontando-se como meta 90% de inquiridos satisfeitos. Esta meta não foi atingida apenas na avaliação da satisfação de Colaboradores, medida em 70% (24 em 43), como se observa no q.

Identificação das partes interessadas		n=Total à data da avaliação	% Abrangidos pela avaliação	Caracterização da amostragem				n= Satisf.	% Satis.
				Repres. Amostra	Taxa de resposta	N.º Inquirid.	N.º resp.		
Pessoas apoiadas	CFP	35	80,0	80,0	100,0	28	28	27	96,4
	CACI	90	30,0	30,0	100,0	27	27	27	100,0
	Total	125	44,0	44,0	100,0	55	55	54	98,2
Significativos		73	100,0	47,9	47,9	73	35	35	100,0
Colaboradores		59	72,9	72,9	100,0	43	43	30	69,8

QUADRO 7: RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO EM 2025

Objetivo 4.3: Promover a saúde e segurança das partes interessadas

No âmbito deste objetivo previa-se a realização de ações de sensibilização, especificamente dirigidas a pessoas apoiadas, a colaboradores e a pais e familiares das pessoas apoiadas. Além das ações de formação/ sensibilização dirigidas a colaboradores, que foram incluídas no dia de reflexão coletiva (sobre Intervenção comportamental e Felicidade), não foram realizadas as restantes previstas, considerando-se este objetivo como parcialmente atingido.

Área 5: Projetos e Inovação

Objetivo 5.1. Suporte à execução do projeto do Lar Residencial

Ao longo de 2025, a administração acompanhou de forma contínua o projeto de alargamento da URBE, organizando momentos públicos de apresentação e divulgação do projeto, como o espetáculo “O Contador de Estrelas”, ou a cerimónia da primeira pedra. Paralelamente, monitorizou o avanço físico e financeiro da obra, incluindo trabalhos preparatórios, início da construção e articulação com a empresa responsável pela fiscalização técnica. Para garantir a sustentabilidade financeira do projeto, a administração mobilizou diversas fontes alternativas de financiamento: donativos de associações e empresas locais, receitas de eventos solidários, participação em iniciativas comunitárias, como as festas de São Tomé, e contactos formais com entidades públicas e fundações para apoio adicional.

Objetivo 5.2. Implementação de programa de formação interno para os recursos humanos

Apesar de estar prevista para 2025 a implementação de um programa interno de formação para os recursos humanos, apenas foi possível iniciar a revisão do Manual de Funções, etapa essencial para garantir a pertinência e eficácia do futuro plano formativo. Este trabalho incluiu o levantamento preliminar de responsabilidades, tarefas, competências requeridas e níveis de esforço associados a

cada categoria profissional, com vista à posterior definição de módulos de formação alinhados com as necessidades identificadas. Contudo, dada a complexidade do processo e a prioridade atribuída a outras exigências organizacionais, esta revisão não ficou concluída no período em análise, prevendo-se a sua continuidade no ano seguinte.

Área 6: Parcerias

Objetivo 6.1. Estabelecer parcerias para a Formação em Contexto de Trabalho dos Formandos que concluem a formação simulada

Durante o ano de 2025, foi realizado o levantamento preparatório das parcerias necessárias à realização de formação em contexto de trabalho.

Objetivo 6.2. Estabelecer parcerias para acolhimento de atividades socialmente úteis (ASU)

No decorrer de 2025, não foram formalizadas novas parcerias para o acolhimento de atividades socialmente úteis (ASU). Ainda assim, manteve-se o acompanhamento regular e o suporte necessário às atividades já existentes, realizadas em contexto comunitário com uma frequência semanal reduzida, entre uma e duas vezes por semana. Considerando que o objetivo estabelecido para o período consistia na continuidade e garantia de condições para a realização destas atividades, o mesmo foi considerado atingido.

Objetivo 6.3. Manter as parcerias de carácter permanente

As parcerias de carácter permanente foram integralmente mantidas ao longo de 2025. A CERCIMIRA assegurou a sua participação regular nas reuniões da Rede Social de Mira e manteve a representação ativa nas Redes Sociais de Cantanhede e de Vagos, garantindo a continuidade da articulação interinstitucional e da cooperação estratégica com os parceiros locais e regionais. Considerando a estabilidade e o cumprimento integral das responsabilidades associadas a estas parcerias, o objetivo foi considerado atingido.

Objetivo 6.4. Manter filiação na FENACERCI e FORMEM

A filiação da CERCIMIRA na FENACERCI e na FORMEM foi integralmente mantida ao longo de 2025, assegurando a continuidade da representação institucional nas estruturas federativas do setor e o acesso aos respetivos recursos técnicos, formativos e de *advocacy*. Considerando a preservação destas ligações estratégicas, o objetivo foi considerado atingido.

Área 7: Comunicação, representação e promoção da CERCIMIRA

Objetivo 7.1. Divulgar os serviços prestados pela CERCIMIRA e as suas atividades

As atividades de divulgação dos serviços prestados e atividades foi realizada essencialmente com recurso a publicações no site da Internet e nas redes sociais Facebook e Instagram. O objetivo foi considerado atingido.



IMAGEM 1 : LANÇAMENTO DE PRIMEIRA PEDRA DE ALARGAMENTO DA URBE (15 DE ABRIL DE 2025)

Objetivo 7.2 Angariação de fundos

Em 2025, a angariação de fundos assumiu um papel relevante na dinâmica da CERCIMIRA, combinando iniciativas comunitárias, eventos solidários e mobilização de parceiros para apoiar sobretudo o projeto

de ampliação da URBE. Destacam-se ações como o espetáculo solidário “O Contador de Estrelas”, a participação nas Festas de São Tomé e a campanha do Pirilampo Mágico e o São Pirilampo Mágico que reforçaram a ligação à comunidade e contribuíram para a sustentabilidade financeira da instituição. Paralelamente, a administração acompanhou candidaturas a financiamentos públicos e procurou apoios de entidades privadas, integrando a angariação de fundos numa estratégia contínua de reforço dos recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos e respostas sociais. Contabiliza-se um valor total de fundos angariados nestas atividades e provenientes de donativos de 22.221,81 euros.

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO SEM BARREIRAS

Ação	Objetivo	Atividades desenvolvidas	Relatório
Ação de capacitação política	Capacitar os elementos do grupo para o exercício da autodeterminação- Direito de voto	Exercitar o direito de voto	Foram promovidas duas ações de esclarecimento e capacitação para o exercício do voto de forma informada e consciente.
Ação para a cidadania no município de Mira	Promover o exercício dos direitos de cidadania e participação cívica; Fazer parte do grupo de trabalho de promoção das acessibilidades do município de Mira; Participar ativamente na construção de um município mais inclusivo.	Reuniões de trabalho; Levantamento e posterior sinalização de aspetos alvo de intervenção; Criação de um documento a apresentar ao grupo de trabalho.	A fim de testar as acessibilidades, o grupo de Autorrepresentantes foi experienciar, no terreno, o acesso aos diferentes serviços públicos do concelho. Foram selecionados locais públicos estratégicos para a realização da avaliação. Desta ação resultou um relatório com evidências fotográficas e um conjunto de sugestões de melhoria.
Jornadas desportivas	Participar ativamente no planeamento e execução de atividades da organização; Desenvolver a capacidade de autodeterminação do grupo; Promover atividades lúdicas e desportivas aos participantes.	Participação de um elemento do grupo na comissão organizadora da iniciativa.	Um dos elementos do grupo fez parte da comissão organizadora das Jornadas desportivas. Todas as sugestões apresentadas junto da comissão foram, primeiramente, alvo de discussão prévia no grupo.
Campanha Pirilampo Mágico	Participar na angariação de fundos; Potenciar a participação de tod@s.	Colaborar nas encomendas dos artigos de campanha	Em conformidade com os anos transatos, mediante um horário previamente definido, durante a campanha, os elementos do grupo rececionaram encomendas ao nível interno, dos produtos da campanha.
São Pirilampo	Participar ativamente no planeamento e dinamismo da iniciativa; Desenvolver a capacidade organizativa e de responsabilização do grupo.	Colaborar na dinamização nas barracas de petisco	Estiveram incluídos elementos do grupo na dinamização das barracas dos petiscos. Colaboraram na montagem e disponibilização dos petiscos aos participantes do evento.
Almoço Autorrepresentantes	Promover o convívio entre os elementos do grupo e convidados; Estimular a capacidade organizativa de atividades.	Almoço convívio	Foi promovido o almoço dos Autorrepresentantes, com o apoio da CERCIMIRA Foi um momento de reflexão, partilha e de discussão acerca de atividades para o futuro.
Assinalar dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Dar a conhecer o grupo de Autorrepresentantes à comunidade; Assinalar o dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência; Trazer a debate o tema da inclusão; Contribuir para um concelho mais inclusivo.	Participação em ações de informação e sensibilização internas e/ou externas ao grupo; Sinalizar barreiras e apresentar propostas ao conselho municipal para a inclusão;	O dia da deficiência foi assinalado com a entrega do relatório: “Acessibilidade e Inclusão Social- Garantir o Direito para as Pessoas com deficiência e Incapacidade do Município de Mira” ao Presidente Da Camara de Mira. Esta ação foi divulgada nos meios de comunicação Social locais.

4. O ANO DE 2025 E A ESTRATÉGIA 2025-2028

O ano de 2025 assumiu um papel estruturante na concretização da estratégia Criar Horizontes 2028, funcionando como o primeiro momento de consolidação das prioridades definidas para o quadriénio. A aprovação do plano estratégico e o acompanhamento sistemático das respostas sociais, dos recursos humanos e dos projetos financiados permitiram alinhar a atividade operacional com os eixos estratégicos estabelecidos, reforçando a coerência entre a prática diária e a visão de médio prazo da organização.

No domínio da abrangência e responsabilidade social, o avanço decisivo do projeto de alargamento da URBE constituiu um marco central. A adjudicação da empreitada, o início das obras e a mobilização comunitária associada às iniciativas de angariação de fundos demonstram a capacidade da organização para concretizar investimentos estruturantes. Este progresso responde diretamente à crescente pressão sobre a resposta residencial, evidenciada pelos 36 candidatos em lista de espera em 2025, e contribui para o objetivo estratégico de aumentar a capacidade de apoio em soluções de médio e longo prazo.

A área de inclusão e cidadania foi igualmente reforçada através da continuidade das atividades socialmente úteis, da dinamização do Grupo de Autorrepresentantes e da execução dos planos individuais. A taxa de eficácia de 98% na avaliação dos PI e o envolvimento de 12 pessoas apoiadas em atividades socialmente úteis refletem a consolidação de práticas centradas na pessoa e o compromisso com a promoção da autonomia e da participação ativa na comunidade. Estes resultados alinham-se diretamente com o objetivo estratégico de desenvolver programas que reforcem competências, participação e autodeterminação.

No que respeita à qualidade das respostas sociais, 2025 permitiu aprofundar mecanismos de monitorização e manter práticas essenciais de avaliação, mesmo num contexto de elevada pressão operacional. Embora o sistema de gestão da qualidade permaneça em fase de implementação, os indicadores de eficácia dos planos individuais, a realização de ações de formação e a manutenção das principais parcerias constituem bases sólidas para o desenvolvimento dos sistemas de avaliação e monitorização previstos na estratégia para os próximos anos.

A sustentabilidade financeira foi reforçada através da apresentação de um resultado positivo de 59.283,98 €, da execução de projetos financiados e da dinamização de campanhas de angariação de fundos. A capacidade de captar recursos externos — incluindo financiamentos do PRR, Fundo Ambiental e Pessoas 2030 — demonstra a relevância das parcerias e a importância da diversificação de fontes de financiamento, objetivos centrais da estratégia 2025-2028.

Por fim, a área de “Participação comunitária” manteve-se como um eixo transversal da atividade da CERCIMIRA. A realização de eventos, o envolvimento de voluntários e a presença ativa em iniciativas locais reforçaram a ligação ao território e contribuíram para a construção de redes de apoio mais robustas. Estas dinâmicas respondem diretamente ao objetivo estratégico de fortalecer as redes locais e promover espaços de diálogo inclusivo.

Em síntese, os resultados alcançados em 2025 demonstram que a organização iniciou o novo ciclo estratégico com solidez, capacidade de execução e alinhamento com as prioridades definidas. O ano permitiu consolidar práticas, avançar com investimentos estruturantes e reforçar a presença comunitária, criando condições favoráveis para o aprofundamento da estratégia “Criar Horizontes 2028” nos próximos anos.

Tendo em conta a execução de 2025 e o alinhamento com a estratégia Criar Horizontes 2028, recomenda-se que os próximos planeamentos reforcem especialmente as áreas que permaneceram menos desenvolvidas neste primeiro ano do ciclo estratégico. Importa aprofundar o Planeamento Centrado na Pessoa, evoluindo de uma lógica de execução para uma abordagem mais flexível, inovadora e orientada para o impacto na qualidade de vida. Torna-se igualmente prioritário consolidar o sistema de monitorização e avaliação organizacional, garantindo maior regularidade na recolha de indicadores, no tratamento de dados e na evidência de resultados.

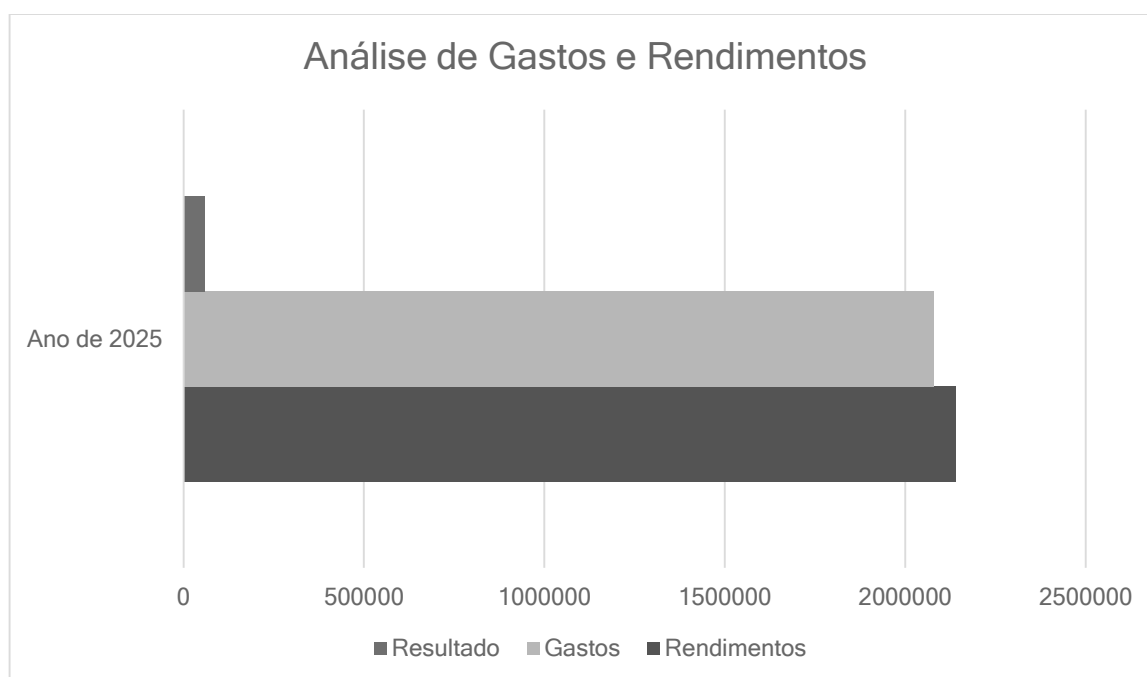
No domínio dos recursos humanos, recomenda-se a continuidade do trabalho de estruturação de um sistema de formação interna baseado em percursos por função, assegurando coerência, continuidade e avaliação de impacto. Deverá ainda ser considerada a progressão gradual para novas respostas sociais e o reforço da estrutura organizacional. Por fim, sugere-se o desenvolvimento de iniciativas sistemáticas de inovação e benchmarking, que permitam à organização adotar práticas atualizadas e fortalecer a sua capacidade de resposta num contexto em transformação.

5. APRESENTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Análise de Gastos e Rendimentos – Ano de 2025

Gastos		Rendimentos	
61	82.589,67	71	11.976,43
62	372.985,05	72	1.351.842,71
63	1.261.050,51		
64	59.374,83		
65	947,07	75	678.084,08
68	303.199,13	78	85.513,32
69		79	12.013,70
2.080.146,26		2.139.430,24	

Resultados Líquidos: **59.283,98**



A

CERCIMIRA – Contribuinte n.º 500 797 129

BALANÇO

Período findo em 31.12.2025 (Valores em Euros)

RUBRICAS	2024	2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	663.657,55	802.131,28
Bens do património histórico e cultural		
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros	7.019,36	7.019,36
Fundadores/Beneméritos/doadores/associados/membros		
	670.676,91	809.150,64
Ativo corrente		
Inventários	9.206,20	7.282,20
Créditos a receber	370.945,66	701.630,87
Fundadores/Beneméritos/doadores/associados/membros		
Diferimentos	20.087,42	12.786,01
Caixa e depósitos bancários	663.586,70	718.917,30
Estado e outros entes públicos	2.872,17	15.167,05
Outros ativos correntes		
	1.066.698,15	1.455.783,43
TOTAL do ATIVO	1.737.375,06	2.264.934,07

CERCIMIRA – Contribuinte n.º 500 797 129

BALANÇO

Período findo em 31.12.2025 (Valores em Euros)

RUBRICAS	2024	2025
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
Fundos Patrimoniais		
Fundos	2.500,00	2.500,00
Excedentes técnicos	30,00	30,00
Reservas	1.159.726,13	1.233.972,65
Resultados transitados	0,00	0,00
Excedentes de revalorização		
Outras variações nos fundos patrimoniais	297.039,89	655.394,24
	1.459.296,02	1.891.896,89
Resultado líquido do período	74.246,52	59.283,98
TOTAL dos FUNDOS PATRIMONIAIS	1.533.542,54	1.951.180,87
Passivo não corrente		
Provisões		
Provisões específicas		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar		
Passivo corrente		
Fornecedores	14.641,73	19.187,90
Adiantamentos de Clientes		
Estado e outros entes públicos	31.381,40	30.836,79
Fundadores		
Fundadores/Beneméritos/doadores/associados/membros		
Financiamentos obtidos		
Diferimentos	525,53	74.857,96
Outros passivos correntes	157.283,86	188.870,55
	203.832,52	313.753,20
TOTAL do PASSIVO	203.832,52	313.753,20
TOTAL dos FUNDOS PATRIMONIAIS e do PASSIVO	1.737.375,06	2.264.934,07

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31.12.2024

RUBRICAS	2024	2025
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	267.847,52	1.363.819,14
Subsídios, doações e legados à exploração	1.652.919,65	687.084,08
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-78.506,34	-82.589,06
Fornecimentos e serviços externos	-309.487,39	-372.985,05
Gastos com pessoal	-1.141.400,75	1.261.050,51
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		947,07
Provisões (aumentos/reduções)		
Provisões específicas (aumentos/reduções)		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	53.227,45	85.513,32
Outros gastos e perdas	-332.762,81	303.199,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	111.837,33	106.645,72
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-57.418,19	-58.374,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	54.419,14	47.270,89
Juros e rendimentos similares obtidos	19.991,58	12.013,70
Juros e gastos similares suportados	-164,20	
Resultado antes de impostos	74.246,52	59.293,98
Impostos sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	74.246,52	59.293,98

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período findo em 31.12.2024 (Valores em Euros)

RUBRICAS	2024	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Clientes e Utentes	317.805,49	1.356.243,14
Pagamentos de subsídios		
Pagamentos de apoios	26.927,22	32.340,27
Pagamentos de bolsas	278.238,63	232.289,25
Pagamentos a fornecedores	438.534,85	496.996,02
Pagamentos ao pessoal	1.101.997,07	1.187.115,99
Caixa gerada pelas operações	-1.527.892,28	-592.498,39
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos	1.409.879,37	785.269,69
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-118.012,91	192.771,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	42.838,17	216.334,84
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		500,00
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares	19.991,58	12.013,70
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-22.846,59	-203.821,14
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realização de fundos		
Cobertura de prejuízos		
Doações		66.380,44
Outras operações de financiamentos		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	164,20	
Dividendos		
Redução de fundos		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-164,20	66.380,44
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-141.023,70	55.530,60
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	804.610,40	663.586,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período	663.586,70	718.917,30

CERCIMIRA – Contribuinte n.º 500 797 129
Exercício de 2025

RUBRICAS		2025		
	CACI	Lar Residencial	CFP	TOTAL
RENDIMENTOS				
Vendas	11.976,43	0,00	0,00	11.976,43
Produtos e serviços	11.976,43			11.976,43
Prestação de serviços	976.130,75	375.711,96	0,00	1.351.842,71
Quotizações				
Jóias inscrição	60,00			60,00
Prestação de serviços – Particulares	150.050,35	69.428,23		219.478,58
Prestação de serviços – Entidades Públicas	733.613,19	306.268,65		1.039.881,84
Rend. patrocinadores	32.488,02			32.488,02
Outros serviços secundários	59.919,19	15,08		59.934,27
Subsídios, doações e legados à exploração	51.919,66	6.166,02	619.998,40	678.084,08
IEFP	34.196,79	647,08	619.998,40	654.842,27
Outras Entidades	1.020,00			1.020,00
Donativos	16.702,87	5.518,94		22.221,81
Outros rendimentos e ganhos	48.884,89	36.628,43	0,00	85.513,32
Outros rendimentos e ganhos	47.093,18	25.116,53		72.209,71
Descontos de pronto pagamento obtidos	807,53			807,53
Rendimentos em investimentos não financeiros	499,99			499,99
Imputação de subsídios para investimento	484,19	11.511,90		11.996,09
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	12.013,70	0,00	12.013,70
Juros obtidos		12.013,70		12.013,70
TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.088.911,73	430.520,11	619.998,40	2.139.430,24
GASTOS				
Custo de matérias-primas e subsídios ao consumo	51.580,17	31.009,50	0,00	82.589,67
Produtos alimentares	49.152,29	30.660,63		79.812,92
Materiais diversos	1.397,67	348,87		1.746,54
Matérias-primas, subs. e de consumo	1.030,21			1.030,21
Fornecimentos e serviços externos	173.929,89	52.075,64	146.979,52	372.985,05
Serviços especializados	2.920,34	597,49	327,02	3.844,85
Vigilância e segurança	77,46		70,11	147,57
Honorários	24.635,98	9.536,49	98.864,72	133.037,19
Conservação e reparação de instalações	21.372,61	3.208,77	5.933,15	30.514,53
Conservação e reparação de equipamentos	6.114,09	397,34	756,41	7.267,84
Conservação e reparação de viaturas	16.013,68			16.013,68
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	222,95	55,98	440,25	719,18
Livros e documentação técnica	125,00			124,00
Material de escritório	1.978,48	271,02	1.323,26	3.301,74
Medicamentos e artigos de saúde	241,27	10.226,70		512,29
Produtos de higiene e limpeza pessoal	10.338,45	8.010,27	1.779,18	22.394,33
Outros materiais	16.551,71	3.709,84	12.939,17	37.501,15
Eletricidade	5.423,36	1.331,09	8.492,67	17.615,87
Combustíveis Viaturas	26.621,92	4.238,86		27.953,01
Água	2.597,12	2.969,47	1.179,41	8.015,39
Gás	19.646,27	8.318,35	10.870,11	38.834,73
Deslocações e estadias	1.013,62	102,60		1.116,22
Alugueres	662,43	63,10		725,53

GASTOS <i>(continuação)</i>	CACI	Lar Residencial	CFP	TOTAL
<i>(Fornecimentos e serviços externos)</i>				
Comunicação	2.683,91	632,69	418,74	3.735,34
Seguros Multirriscos	546,02	950,79	545,36	2.042,17
Seguro Acidentes Pessoais	2.101,90	33,31	3.049,96	5.185,17
Seguro Viaturas	3.175,09			3.175,09
Outros fornecimentos e serviços	8.816,23	390,95		9.207,18
Gastos com pessoal	694.372,88	329.586,84	163.692,57	1.261.050,51
Remunerações	544.753,72	262.842,50	190.890,21	998.486,43
Encargos sobre remunerações	135.211,76	61.990,47	42.899,60	240.101,83
Seguro acidentes trabalho	8.065,04	3.887,13	2.772,24	14.724,41
Segurança, higiene e medicina no trabalho	1.404,62	708,44	528,74	2.641,80
Fardamentos	275,00			275,00
Formação	4.662,74	158,30		4.821,04
Outros gastos e perdas	79.722,33	170,43	223.442,80	303.199,13
Impostos indiretos	977,96		9.973,32	10.951,28
Taxas	964,95	54,00		1.108,95
Outros gastos	878,66			878,66
Quotizações	1.160,00			1.160,00
Encargos com Formandos			213.449,48	213.449,48
Estagiários subsidiados	43.640,71			43.460,71
Gratificações ASU	32.100,05			32.100,05
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros suportados				
Gastos de depreciação e amortização	27.258,77	19.257,75	12.505,29	59.374,83
Depreciações do exercício	27.258,77	19.257,75	12.505,29	59.374,83
Perdas por Imparidades	947,07	0,00	0,00	947,07
Em dívidas a receber	947,07			947,07
TOTAL DOS GASTOS	1.027.811,11	432.336,75	619.998,40	2.080.146,26
Resultado antes de impostos	61.100,62			59.283,98
RESULTADO LÍQUIDO	61.100,62	-1.816,64	0,00	59.283,98

Conselho de Administração da CERCIMIRA:
Presidente

Mário Jesus Manata

Secretário

Nuno Castelhana

Primeira Vogal

Adelaide Marques

Técnica Oficial de Contas:
Maria Fernanda Pimentel Oliveira Fresco TOC n.º 30323

Vice-Presidente

Noémia Pimentel

Segundo Vogal

Alírio Simões

6. ANEXOS

1. Parecer do Conselho Fiscal
2. Mapa de Indicadores

Anexo 1: Parecer do Conselho Fiscal

Ata nº 03 - 2026

Aos 27 dias do mês de março de 2025, na sua sede social sita em Cabeças Verdes, freguesia de Seixo de Mira, pelas 14:30 horas reuniu-se o Conselho Fiscal da CERCIMIRA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos de Mira, C.R.L., em sua reunião ordinária, para, no exercício das suas competências, emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas do exercício de 2025.

De acordo e no cumprimento da ação que nos incumbe, e de acordo com o disposto no Artigo 39º dos Estatutos da CERCIMIRA e no Artigo 53º do Código Cooperativo em vigor, constante na lei número 119/2015 de 31 de agosto, e depois da apreciação do documento Relatório e Contas de 2025, referente ao exercício do referido ano, apresentado pelo Exmo. Conselho de Administração, somos do seguinte parecer:

I – Que as atividades desenvolvidas e as despesas realizadas se encontram integralmente alinhadas com os objetivos definidos no Artigo 3.º dos Estatutos da CERCIMIRA, nomeadamente a promoção da cidadania de pessoas com deficiência e incapacidades, através da prestação de cuidados, apoio residencial, qualificação profissional e inclusão social.

II – Que seja aprovado por parte da Assembleia Geral da CERCIMIRA, o Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 2025, que nos é apresentado pelo Exmo. Conselho de Administração;

III – Após o respetivo apuramento, verificou-se um resultado positivo no valor de €59.283,98 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos), sendo parecer deste Conselho Fiscal que desde resultado sejam consideradas as distribuições e respetivas aplicações de acordo com a lei em vigor da seguinte forma, sendo:

- 50% para reservas livres – fundo de emergência, no montante de 29.641,99 € (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um euros e noventa e nove cêntimos).
- 25% para reservas livres - educação cooperativa e formação cultural e técnica dos cooperadores, trabalhadores da cooperativa e da comunidade, no montante de 14.821,00 € (catorze mil oitocentos e vinte e um euros);
- 25% para reservas livres – formação profissional dos trabalhadores, no montante de 14.821,00 € (catorze mil oitocentos e vinte e um euros);

III – Por fim, não queremos deixar de propor à Assembleia Geral, um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma dedicada como tem gerido e orientado os destinos da CERCIMIRA, pelo bom trabalho desenvolvido, não esquecendo todos os seus colaboradores e trabalhadores pela sua dedicação, apego à causa e missão para que foi criada esta cooperativa CERCIMIRA.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, para constar, que depois de lida em voz alta, é aprovada e assinada por todos os elementos deste Conselho Fiscal.

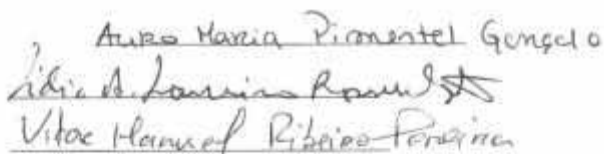
Cabeças Verdes, 27 de março de 2026.

O CONSELHO FISCAL

Presidente: Aura Maria Pimentel Gonçalves

Vogal: Lídia de Almeida Loureiro Rousselot

Vogal: Vitor Manuel Ribeiro Pereira



Anexo 2: Mapa anual de indicadores

Processo Candidatura	Valor
P1-1: Número de Candidaturas em lista de espera CACI	10
P1-2: Número de Candidaturas em lista de espera URBE	36
P1-3: Número de inscrições para ações de qualificação	11
P1-4: % de notificações de admissibilidade enviadas dentro do prazo previsto (20 dias após inscrição)	100%
Processo Intervenção	Valor
P2-1: Eficácia média dos PDI avaliados	98%
P2-2: Eficácia média de atividades especificamente comprometidas com <i>Empowerment</i> no PDI	93%
P2-3: Número de Clientes em observação próxima pelo grau de risco de exposição ao abuso	4
P2-4: Número de PDI avaliados	130
P2-5: Número de supervisões do Coordenador	39
Processo Melhoria Contínua	Valor
P3-1: Taxa de execução do Plano de Ações de Melhoria e Inovação	NA
P3-2: Número de ações de melhoria ou de inovação planificadas	NA
P3-3: Número de ações de melhoria ou de inovação executadas	NA
Processo Gestão de Recursos Humanos	Valor
P4-1: Número de novos colaboradores admitidos no ano	7
P4-2: Número total de colaboradores no quadro permanente	57
P4-3: Número total de colaboradores em regime de prestação de serviços	18
P4-4: % de colaboradores com desempenho satisfatório	93% (50 em 54)
P4-5: Número de colaboradores com medidas de recompensa atribuídas	23
P4-6: Número de colaboradores com plano de intervenção	0

P4-7: Volume de horas de formação interna realizada	200
P4-8: % de ações de formação consideradas eficazes	NA
P4-9: % de execução do Plano Anual de Formação	17% (1 em 6)
P4-10: Índice de motivação laboral dos colaboradores	8,4
Processo Planeamento da Gestão	Valor
P5-1: % de cumprimento de objetivos planeados	78% (18 em 23)
P5-2: % de cumprimento de metas planeadas	58% (20 em 34)
P5-3: % de cumprimento de atividades planeadas	73% (53 em 73)
P5-4: % de cumprimento de datas planeadas	65% (15 em 23)
P5-5: Número de reuniões do Conselho de Administração	17
P5-6: Número de reuniões da Comissão Institucional	5
P5-7: Número de reuniões de Coordenação do CACI	5
P5-8: Número de reuniões de Coordenação do CFP	4
P5-9: Número de reuniões de Coordenação da URBE	3
P5-10: Número de reuniões de Coordenação de pessoal de apoio geral	0
P5-11: % de Clientes inquiridos em avaliação da satisfação	44% (55 em 125)
P5-12: Número de Clientes envolvidos em reuniões do grupo de Autorrepresentantes	10
P5-13: Número de Clientes da CERCIMIRA	129
P5-14: Número de Colaboradores da CERCIMIRA	81
P5-15: Número de Parcerias estabelecidas	8
P5-16: Número de novas Parcerias estabelecidas	NA
P5-17: Valor angariado no ano em curso em donativos e campanhas financeiras	€ 22.221,81
P5-18: Número de agregados familiares diretamente abrangidos pela atividade da CERCIMIRA	NA

P5-19: Número de dias de formação que contribuem para aumento das competências na prestação de serviços	28
P5-20: Número de Colaboradores que frequentaram formação, diretamente envolvidos na prestação de serviços aos Clientes	40
P5-21: Número de estágios acolhidos	4
P5-22: Número de visitas externas acolhidas	2
Processo Gestão de Parcerias	Valor
P5-15: Número de total de parcerias ativas	8
P6-2: Número de parcerias ativas para FCT	0
P6-3: Número de parcerias ativas para ASU	12
P5-16 Número de novas parcerias estabelecidas	NA
Processo Participação das Partes Interessadas	Valor
P2-4: Número de PDI avaliados	130
P7-1: Número de sugestões com origem em Clientes e Significativos	1
P7-2: Sugestões com origem em Colaboradores	0
P7-3: Sugestões com origem em Parceiros e Entidades Financiadoras	0
P7-4: % de Clientes envolvidos em atividades de incentivo à participação	NA
P7-5: % de Clientes e Significativos que são membros da CERCIMIRA	1,5% (2 em 129)
P7-6: % de Colaboradores que são membros da CERCIMIRA	72% (41 em 57)
P7-8: N.º Clientes CACI Satisfeitos e % de representatividade da amostra	100% (27 em 27)
P7-9: N.º Clientes CACI-ASU Satisfeitos e % de representatividade da amostra	NA
P7-10: N.º Clientes CFP Satisfeitos e % de representatividade da amostra	96,4% (27 em 28)
P7-11: N.º Clientes CFP-PT Satisfeitos e % de representatividade da amostra	NA
P7-12: N.º de Significativos Satisfeitos e % de representatividade da amostra	100% (35 em 35)
P7-13: N.º de Parceiros Satisfeitos e % de representatividade da amostra	NA
P7-14: N.º de Colaboradores Satisfeitos e % de representatividade da amostra	69,8% (30 em 43)

Processo Específico CFP - Desenvolvimento das ações	Valor
PE9-1: Taxa de execução física do volume anual de formação esperado	89% (52331 de 58786)
PE9-2: Taxa de execução financeira do orçamentado	103,7% (619.998,40 de 597.737,20)
PE9-3: Taxa de desistência nas ações de qualificação	7,89 (3 em 38)
PE9-4: Taxa de resposta positiva a necessidade de colocações em Formação em Contexto de Trabalho	NA
PE9-5: Taxa de integração dos Clientes após a formação	NA
PE10-6: Número de pessoas qualificadas no ano corrente	NA

Processo Específico CFP - Acompanhamento e avaliação das ações	Valor
P2-6: Número de supervisões do Coordenador	39
P5-8: Número de reuniões de Coordenação do CFP	4
P4-4: % de colaboradores com desempenho satisfatório	92,6%
P4-5: Número de colaboradores com medidas de recompensa atribuídas	23
P4-6: Número de colaboradores com plano de intervenção	0

Indicadores do Plano de Segurança	Valor
PS-1: Número de acidentes com Clientes	1
PS-2: Número de acidentes com Colaboradores	0
PS-3: Número de acidentes com Visitantes	0
PS-4: Número de acidentes graves (decorrentes da atividade da org., de que resultem danos em mais que uma pessoa)	0

Proposta de Alterações ao Regulamento da URBE

Rev.8 do Regulamento Interno

Rev.7 (19.12.2024)	Rev.8 (31.03.2026)
NORMA VII 2. A pontuação obtida terá em conta a seguinte ponderação em cada critério de admissão: a. Frequência da CERCIMIRA: - Sim: 28 pontos; - Não: 0 pontos. b. Ser oriundo de um dos concelhos prioritários de abrangência da intervenção da CERCIMIRA, nomeadamente de Mira, Vagos ou Cantanhede: - Sim: 5 pontos; - Não: 0 pontos. c. Classificação da situação económica do Candidato. 1.º Escalão RPC abaixo de 200 €: 6 pontos; 2.º Escalão RPC entre 200 e 300: € 5 pontos; 3.º Escalão RPC entre 301 e 400: € 4 pontos; 4.º Escalão RPC entre 401 e 500: € 3 pontos; 5.º Escalão RPC entre 501 e 600: € 2 pontos; 6.º Escalão RPC entre 601 e 700: € 1 ponto; 7.º Escalão RPC acima de 700 €: 0 pontos. d. Suporte Familiar - Família Presente: 0 pontos; - Suporte institucional precário: 2 pontos; - Família envelhecida: 4 pontos; - Família ausente por trabalho ou obrigações familiares: 6 pontos; - Disfuncional ou incapaz: 9 pontos; - Ausente: 16 pontos. 3. Nos casos em que os Candidatos reúnam condições similares no momento do processo de admissão para as vagas permanentes, considerar-se-ão como fatores de desempate por ordem de importância decrescente: a. Maior desfavorecimento na situação socioeconómica do agregado familiar; b. Maior número de irmãos com deficiência no agregado; c. Maior tempo de frequência da Organização (Só para os atuais Clientes); d. Antiguidade da data de inscrição (Só para Clientes externos).	NORMA VII 2. A pontuação obtida terá em conta a seguinte ponderação em cada critério de admissão: a. Frequência da CERCIMIRA: - Sim: 40 pontos; - Não: 0 pontos. b. Ser oriundo de um dos concelhos prioritários de abrangência da intervenção da CERCIMIRA, nomeadamente de Mira, Vagos ou Cantanhede: - Sim: 10 pontos; - Não: 0 pontos. c. Classificação da situação económica do Candidato. - RPC inferior a 50% do IAS: 25 pontos - RPC > que 50% do IAS e < que 75% do IAS: 20 pontos - RPC > que 75% do IAS e < que 100% do IAS: 15 pontos - RPC > que 100% do IAS e < que 150% do IAS: 10 pontos - RPC > que 150% do IAS: 0 pontos. d. Rede de suporte - Inexistente: 25 pontos.; - Disfuncional ou incapaz: 20 pontos; - Família envelhecida: 15 pontos; - Família ausente: 10 pontos; - Suporte institucional precário: 5 pontos; - Família Presente: 0 pontos; 3. Nos casos em que os Candidatos reúnam condições similares no momento do processo de admissão para as vagas permanentes, considerar-se-ão como fatores de desempate por ordem de importância decrescente: e. Maior desfavorecimento na situação socioeconómica do agregado familiar; f. Maior número de irmãos com deficiência no agregado; g. Maior tempo de frequência da Organização; h. Antiguidade da data de inscrição. 4. A administração reserva-se ao direito de não admitir: a. Pessoas que exijam cuidados médicos para os quais a reposta social não está vocacionada; b. Pessoas que impliquem risco sobre a vida ou bem-estar, ou a integridade física dos residentes ou dos colaboradores. c. Sempre que o Candidato tenha dívidas pendentes, de serviços ou atividades prestadas pela CERCIMIRA.

Os critérios de admissão são revistos e reformulados: transformação de pontuação para base 100; revisão dos escalões de rendimento, com relação a uma variável anual (valor do Indexante de Apoios Sociais – IAS); alteração do nome do critério “Rede de Familiar” para “Rede de suporte”; Valorização do critério “Família envelhecida” em detrimento do critério “Família ausente”. Critérios de desempate: retira-se a referência a Clientes atuais e externos. Reserva de admissão.

Norma inexistente na Rev.7	NORMA XI: Vagas e Regime de Comparticipação 1. As vagas para apoio são caracterizadas como “vagas comparticipadas”, “vagas não comparticipadas”, ou “vagas temporárias”. 2. A ocupação das vagas respeitará os critérios de admissibilidade estabelecidos neste regulamento. 3. Vagas comparticipadas, correspondem às vagas cujo valor da mensalidade é comparticipado pela Segurança Social, de acordo com a legislação em vigor. 4. Vagas não comparticipadas correspondem às vagas em regime privado, cujo valor da mensalidade é integralmente suportado pelo utente ou pela sua família. 5. O regime regulamentar referente a vagas temporárias consta da Norma XII. 6. Para qualquer tipo de vagas, a instituição garante: a. Informação prévia e transparente sobre o valor da mensalidade e encargos associados; b. Publicação anual da tabela de preços aplicável; c. A celebração de contrato escrito com o utente ou seu representante legal, que especifica as condições de prestação de serviços e pagamento. 7. A transição de uma pessoa apoiada de uma vaga não comparticipada para uma vaga comparticipada, obedece aos critérios de hierarquização da respetiva lista de candidatos. 8. A administração reserva-se o direito de alterar a disponibilidade de vagas não comparticipadas e o seu valor, respeitando a comunicação prévia aos candidatos e à legislação aplicável, sendo que: a. O valor depende da condição de recursos económicos do agregado familiar; b. O valor não poderá ser inferior a 60% do custo médio real por Cliente apurado no exercício do ano anterior. c. O valor não poderá ultrapassar o custo médio real por Cliente apurado no exercício do ano anterior. 9. A administração reserva-se ao direito de não admitir: d. Pessoas que exijam cuidados médicos para os quais a reposta social não está vocacionada; e. Pessoas que impliquem risco sobre a vida ou bem-estar, ou a integridade física dos residentes ou dos colaboradores. f. Sempre que o Candidato tenha dívidas pendentes, de serviços ou atividades prestadas pela CERCIMIRA.
Caracterização dos tipos de vagas. Garantia de informação prévia. Transição entre vagas não comparticipadas e comparticipadas. Valores de referência para vagas não comparticipadas.	

Norma inexistente na Rev.7	NORMA XII: Vagas temporárias 1. As vagas temporárias destinam-se a uma utilização limitada e de curto-prazo, permitindo um acolhimento pontual de pessoas com deficiência, por motivos devidamente justificados, como ausência temporária de suporte familiar, períodos de descanso dos cuidadores, ou situações de emergência social. 2. As vagas temporárias são definidas por deliberação da Administração da CERCIMIRA, quando à sua quantidade e disponibilidade, não podendo por essa via ultrapassar a capacidade legal licenciada para o equipamento. 3. A permanência em vaga temporária não poderá exceder o período máximo de 30 dias consecutivos, ou interpolados durante o ano civil. 4. O custo pela utilização da vaga temporária é definido anualmente como custo/dia, tendo por base uma percentagem do custo médio real por Cliente apurado no exercício do ano anterior. 5. O valor será aprovado pela Administração da CERCIMIRA, afixado publicamente e comunicado aos interessados no momento da inscrição. 6. A admissão em vaga temporária será formalizada por contrato específico, onde constarão: a. O período acordado de permanência (respeitando o limite definido no ponto 3); b. O valor diário da comparticipação; c. A identificação do responsável legal; d. O compromisso de recolha da pessoa no termo do apoio. 7. De forma a prevenir situações de abandono ou prolongamento indevido da estadia, o responsável legal deverá identificar uma terceira pessoa, que será responsável pela recolha da pessoa no termo do apoio, verificando-se o seu impedimento. 8. Em caso de incumprimento, será aplicada uma penalização diária de 20% sobre o custo diário da vaga, até à recolha efetiva. 9. A CERCIMIRA poderá acionar os mecanismos legais e sociais adequados, incluindo comunicação à Rede Social de Suporte e às autoridades competentes. 10. As condições de uso das vagas temporárias serão revistas anualmente, podendo ser ajustadas em função da procura, da sustentabilidade financeira e dos objetivos estratégicos da URBE.
Regras para vagas temporárias.	

Rev.7 (19.12.2024)	Rev.8 (31.03.2026)
NORMA XI: Listas de Espera 1. No caso de o Candidato cumprir os critérios de admissibilidade e não existir vaga, será colocado em lista de espera hierarquizada de acordo com a pontuação obtida. Para os candidatos a lugares temporários, poderão ser sugeridas datas alternativas relacionadas com a existência de vagas. 2. A lista de espera, assim como o mapa de ocupação de vagas temporárias, devem ser afixados em local próprio e acessível aos visitantes da CERCIMIRA, junto aos serviços administrativos e no lar residencial. 3. Com periodicidade mensal e sempre que entre um novo Candidato para a lista de espera, esta é atualizada.	NORMA XIII: Lista de Candidatos 1. No caso de o Candidato cumprir os critérios de admissibilidade e não existir vaga, será colocado em lista de candidatos hierarquizada de acordo com a pontuação obtida. 2. Esta hierarquização serve como ordem de prioridade para o acesso a vagas participadas ou não participadas. 3. Os candidatos a vagas temporários, poderão ser sugeridas datas para a existência de vagas. 4. A lista de candidatos, assim como o mapa de ocupação de vagas temporárias, devem ser afixados em local próprio e acessível aos visitantes da CERCIMIRA, junto aos serviços administrativos e no lar residencial. 5. Sempre que entre um novo Candidato para a lista de candidatos, esta é atualizada.
Alteração de nome para “lista de candidatos”, que passa a organizar não apenas quem aguarda vaga, mas todos os candidatos, servindo como ordem de prioridade para o acesso a vagas participadas, não participadas.	
NORMA XIII: Período de Funcionamento 1. O Lar Residencial funciona todos os dias do ano, 24 horas por dia em regime de acoplamento com as outras respostas organizacionais.	NORMA XV: Período de Funcionamento 1. O Lar Residencial funciona todos os dias do ano, 24 horas por dia em regime de acoplamento com as outras respostas organizacionais. 2. Serviços administrativos funcionam de segunda a sexta das 08h30 às 17h30
Inclusão de horário de funcionamento para os serviços administrativos.	
NORMA XXIV: Apuramento do Montante da Participação Familiar 4. Aos Clientes admitidos antes da entrada em vigor do presente regulamento, cujas participações não correspondam ao apurado no âmbito do mesmo, serão realizados ajustes anuais, de acordo com a Circular n.º4, de 16 de Dezembro de 2014, até que se atinja o valor da participação familiar devida.	NORMA XXVI: Apuramento do Montante da Participação Familiar Ponto removido.
Os valores anuais das participações seguem as regras legais de atualização anual.	

Rev.7 (19.12.2024)	Rev.8 (31.03.2026)
NORMA XXV: Refeições NORMA XXVI: Atividades/Serviços prestados NORMA XXVII: Passeios/deslocações	Norma reformuladas no conteúdo da norma Norma XXVII: Atividades/ Serviços Prestados

Norma XXVII: Serviços Prestados 1. Os serviços prestados ao nível da URBE são definidos no Plano de Desenvolvimento da pessoa a quem é prestado o apoio residencial, de acordo com a categorização de intervenções em vigor na CERCIMIRA. 2. O lar residencial presta, designadamente, os seguintes serviços, cujo custo está incluído no montante da comparticipação e nas condições seguidamente descritas: <i>a.</i> Alojamento em quartos individuais ou quartos duplos, com casa de banho, de acordo com a lotação máxima licenciada e disponibilidade. <i>b.</i> Refeições - Pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar e ceia. Nos dias úteis o Lar Residencial providencia as refeições do pequeno-almoço e jantar. Nos outros períodos, nomeadamente fins-de-semana, feriados ou férias de outros serviços de apoio onde os residentes possam estar inseridos, é também assegurado o almoço e o lanche. <i>i.</i> Os horários de cada refeição são fixados de acordo com os períodos do ano. <i>ii.</i> As ementas são afixadas no início de cada semana, no átrio principal da URBE. <i>iii.</i> Os regimes especiais de alimentação de carácter permanente carecem de entrega de prescrição médica e serão afixados para conhecimento geral. Sempre que possível os regimes especiais de alimentação pontuais devem ser sinalizados por escrito. <i>iv.</i> No caso de doença súbita poderá ser proposto regime especial de alimentação pontual. Caso não tenha sido possível contactar o acompanhante legal, o Lar reserva-se ao direito de introduzir este regime, comunicando posteriormente e apresentando as razões dos mesmos. <i>c.</i> Cuidados Pessoais: são prestados cuidados de higiene, conforto e cuidados de imagem. Todos os artigos de higiene pessoal básicos (champô, gel de banho e pasta de dentes) são assegurados pelo Lar, todos os outros artigos de higiene e conforto são da responsabilidade do cliente ou acompanhante legal. <i>d.</i> Saúde: A CERCIMIRA dispõe de serviço de apoio médico, apenas para situações decorrentes do funcionamento. Em todos os outros casos, deverá o acompanhante legal recorrer ao Serviço Nacional de Saúde ou outro subsistema de saúde, sendo que o Lar se responsabiliza pela administração atempada e cuidada da medicação prescrita a suportar pelo cliente ou acompanhante legal. Sempre que os residentes sejam encaminhados para atendimento para o hospital em regime de urgência, os acompanhantes legais terão de se apresentar para fazer o devido acompanhamento. <i>e.</i> Administração Terapêutica: a terapêutica medicamentosa deve ser do conhecimento do Lar Residencial. Para tal deve ser entregue pela família ou pelo cliente fotocópia do Guia Terapêutico prescrito pelo médico, que deve ser atualizado sempre que se verifiquem alterações. O cumprimento da prescrição medicamentosa prevista no	Guia Terapêutico será sempre monitorizado pela equipa de apoio, no sentido de salvaguardar a sua toma correta e a segurança e bem-estar do próprio e de terceiros. <i>f.</i> Lavagem e tratamento de roupas: A entrega da roupa ao Lar Residencial deve ser acompanhada de uma listagem. No ato da entrega a roupa deve estar identificada com o número do residente em local visível, mas no interior da mesma. A lavagem de roupa só se realiza em estadias superiores a três dias. <i>g.</i> Apoio técnico ao nível psicossocial: Apoio às atividades lúdico, recreativas, culturais e desportivas - Atividades que visem a inclusão social dos residentes, promovendo o conhecimento de aspetos da atualidade ou permitindo que beneficiem de atividades diferenciadas e diversificadas. Estas podem realizar-se no Lar Residencial, em outro espaço da Organização ou em espaços da comunidade devidamente adequados para a prática de cada atividade. <i>h.</i> Apoio nas atividades de autonomia pessoal e social - Atividades de acompanhamento ao exterior e apoio na aquisição de bens e serviços. <i>i.</i> Apoio nos transportes - A CERCIMIRA assegura o transporte dos residentes em viatura própria, em atividades promovidas pela organização. <i>j.</i> Fisioterapia, focando-se na prevenção, recuperação e manutenção da mobilidade, contribuindo de forma significativa para o bem-estar físico, emocional e social dos residentes. 3. Disponibilizam-se outros serviços complementares, não incluídos no valor da comparticipação mensal e que serão faturados como adicionais, de acordo com o contratualizado, ou conforme tabela em vigor: <i>a.</i> Transportes - o transporte pode ser requisitado pelo representante legal, familiares e/ou o próprio cliente, para tratar de assuntos de interesse pessoal do cliente. <i>b.</i> Acompanhamento do cliente a consultas médicas - O Lar Residencial assegura o acompanhamento às consultas e exames médicos e para tratar de assuntos de interesse pessoal, na ausência ou impossibilidade de acompanhamento familiar. <i>c.</i> Produtos de higiene específicos - o lar Residencial disponibiliza produtos de higiene (fraldas, creme hidratante e outros produtos de higiene específicos de acordo com as necessidades dos clientes), mediante requisição do representante legal, familiares e/ou o próprio cliente. <i>d.</i> Atividades lúdico, recreativas- Os custos inerentes a estas atividades, nomeadamente bilhetes para aceder a espetáculos, museus, feiras de exposições e afins. 4. No caso de doença súbita durante alojamento em regime de vaga temporária, o Cliente deve regressar imediatamente à família. Se a família estiver impossibilitada de o receber serão debitadas as despesas que a CERCIMIRA tiver de incorrer para uma digna prestação de cuidados de saúde, nomeadamente despesas médicas, de exames, tratamentos, medicamentos ou de acompanhamentos e transporte.
--	--

Deliberação sobre Contratação de Empréstimo Bancário para Conclusão do Projeto URBE+

Proponente: Conselho de Administração da CERCIMIRA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos de Mira, C.R.L.

Assembleia Geral Ordinária da CERCIMIRA de 31.03.2026

1. Enquadramento

A CERCIMIRA encontra-se a desenvolver o Projeto URBE+, destinado ao reforço da capacidade residencial e ao aprofundamento da inclusão social de pessoas com deficiência e/ou incapacidades, em plena conformidade com os objetivos estatutários da Cooperativa, nomeadamente os previstos no Artigo 3.º, n.º 1, relativos à prestação de cuidados, apoio residencial e promoção da cidadania. A execução do projeto encontra-se em fase avançada, sendo necessário assegurar a cobertura financeira da componente final de investimento, de modo a garantir a sua conclusão dentro dos prazos previstos e sem comprometer a estabilidade económico-financeira da Cooperativa.

2. Fundamentação da necessidade de financiamento

Após análise das necessidades financeiras remanescentes e das fontes de financiamento disponíveis, o Conselho de Administração concluiu que a contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo constitui a solução mais adequada para:

- Assegurar a conclusão integral do URBE+;
- Garantir a continuidade das atividades essenciais da Cooperativa sem pressão de tesouraria;
- Preservar a sustentabilidade financeira e operacional da instituição;
- Permitir a entrada em funcionamento da nova resposta social dentro dos prazos previstos.

3. Condições gerais do financiamento

A Assembleia Geral é chamada a deliberar sobre:

- Montante máximo do empréstimo: € 350.000,00
- Prazo: 8 anos

As condições podem ser aprovadas como limites, permitindo ao Conselho de Administração negociar dentro desses parâmetros.

4. Proposta de deliberação

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral delibere o seguinte: Aprovar a contratação de um empréstimo bancário destinado à conclusão do Projeto URBE+, até ao montante máximo de € 350.000,00, junto de instituição financeira devidamente qualificada para o efeito, nas condições gerais apresentadas, autorizando-se o Conselho de Administração a negociar, ajustar e formalizar todos os atos e contratos necessários à concretização do financiamento, incluindo a assinatura do contrato de mútuo e eventuais documentos acessórios.

5. Autorização complementar

A Assembleia Geral delibera ainda: Conferir ao Conselho de Administração poderes para praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação, incluindo a prestação de informações, entrega de documentação, abertura de contas específicas, constituição de garantias previamente autorizadas e demais diligências administrativas e bancárias.

Seixo de Mira, 31 de março de 2026